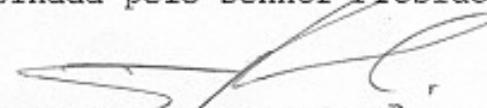


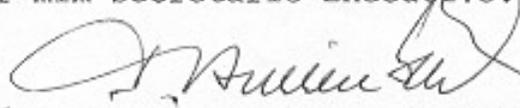
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CNDC/MJ

ATA DA 12a. REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DE DEFE
DA DO CONSUMIDOR, REALIZADA
EM 28 DE JANEIRO DE 1988.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 1988, no 3º andar do Edifício sede do Ministério da Justiça, sob a presidência do Dr. FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, reuniu-se o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor - CNDC/MJ, presentes os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes respectivamente ALBERTO FURTADO RAHDE, EDGARD MELLO MOREIRA, ZULAIÊ COBRA RIBEIRO, JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO, PAULO SALVADOR FRONTINI, MARIA BETHÂNIA VILELLA TADEU, FLOR EDSON DA SILVA FILHO, CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA, AROLD RASTOLDO, LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA, ADA PELEGRINI GRINOVER, HÉLIO ZAGUETO GAMA, GILMA CONCEIÇÃO CHAVES, BRUNO GARIBALDI FLEURY, ELISA GONÇALVES MARTINS, SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO e ALBERTO VIEIRA RIBEIRO. Iniciados os trabalhos procedeu-se à leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à apresentação de relatórios dos processos anteriormente distribuídos. Processo 07/87 - Assunto: Legislação para impressão de datas de fabricação em produtos. Relator: Conselheiro Paulo Salvador Frontini. Lido o relatório, o relator proferiu o seu voto no sentido favorável à providência solicitada, acrescentando-se que os documentos emitidos ao comprador final, Nota Fiscal ou Fatura, devem especificar os dados referentes a data de fabricação e prazo de validade se perecível o produto. Manifestaram-se sobre a matéria os Conselheiros Carlos Eduardo Moreira Ferreira, Aroldo Rastoldo, Gilma Conceição Chaves, Zulaiê Cobra Ribeiro, Flor Edson, Alberto Vieira Ribeiro e o Senhor Presidente do CNDC Dr. Flavio Flores da Cunha Bierrenbach. Após as manifestações dos Senhores Conselheiros ficou aprovada a constituição de um grupo de trabalho para redigir um anteprojeto de lei, tratando da data de fabricação e validade do produto a ser coordenado pelo Conselheiro Paulo Salvador Frontini. Processo 01/87 - Assunto: Serviço de proteção ao crédito. Relator: Cons. Hélio Zagueto Gama. Após a leitura do parecer, o relator fez um apelo no sentido de todos os órgãos de defesa do consumidor mandarem subsídios afim de que se possa tomar uma decisão mais fundamentada. O Dr. Luiz Amaral - Secretário-Executivo do CNDC, lembrou os Senhores Conselheiros que existem no Congresso Nacional seis projetos dispendo sobre o assunto. Manifestaram-se ainda sobre a matéria os Conselheiros Sérgio Alberto do Couto Frazão, Ada Pelegrini Grinover, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, Paulo Salvador Frontini, Flor Edson, Zulaiê Cobra Ribeiro e o Presidente do CNDC, após o que ficou estabelecido que o assunto voltará à discussão na próxima reunião. Processos 06/87 - 09/87 e 10/87 - Assunto: Propaganda enganosa. A Relatora Cons. Maria Bethânia Vilella Tadeu, fazendo uso da palavra, afirmou que na próxima reunião serão lidos os pareceres dos referidos processos. A Cons. Maria Bethânia propôs que a pauta fosse invertida para discutir o problema da carne contaminada, solicitando que o CNDC tome uma decisão para que a referida carne seja inutilizada, afirmando ainda, que será necessária a formação de uma comissão dos órgãos de defesa do consumidor para assistir à inutilização do referido produto. Manifestaram-se sobre o assunto os Conselheiros Ada Pelegrini Grinover, Zulaiê Cobra Ribeiro, Aroldo Rastoldo, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, José Geraldo Brito Filomeno, Flor Edson, Sérgio Alberto Frazão do Couto e o Presidente do CNDC Dr. Flavio Flores da Cunha Bierrenbach. Após a manifestação dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente fez uma proposta de que se formasse uma Comissão de três pessoas para redigir uma resolução no sentido de: 1º) Representar à Procuradoria Geral da República para que tome as medidas legais pertinentes para evitar que a carne seja comercializada, doada ou cedida para consumo de qualquer natureza, ou ainda, transformada em subproduto. 2º) Recomendar ao órgão competente

do Governo Federal que a carne seja incinerada, designando-se um membro do Conselho para o devido acompanhamento; foi então designada a Cons. Maria Bethânia Vilella Tadeu. Após fazer uso da palavra o Senhor Presidente concedeu a mesma ao Dr. Paulo Salvador Frontini que procedeu a leitura de um Requerimento assinado por ele e mais onze Conselheiros no sentido de que o Conselho desaprovasse a liberação do preço das semestralidades escolares. Manifestaram-se sobre o assunto os Conselheiros Hélio Zagueto Gama, Elisa Gonçalves Martins, Carlos Eduardo Moreira Ferreira e o representante do PROCON/SP Dr. Daniel Fink. Após as manifestações dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente lembrou aos membros do Conselho que na última reunião tinha sido aprovada a Resolução nº 06. Após a leitura da Resolução nº 07, o Senhor Presidente afirmou que, como o assunto merece providências urgentes propôs que se aprovasse um ato resolutivo no sentido contrário à liberação dos preços das semestralidades escolares e que o teor da mesma fosse enviado ao Chefe do Gabinete Civil, Ministros da Educação, Fazenda, Trabalho, ao Conselho Federal de Educação e às Secretarias de Estado e Educação. O Senhor Presidente colocou em votação a proposta de envio de um telex ao Chefe do Gabinete Civil, aos Ministros da Educação, Fazenda, Trabalho e ainda do mesmo teor ao Conselho Federal de Educação e a todas as Secretarias de Estado de Educação, o que foi aprovado por unanimidade. Ainda sobre o assunto o Senhor Presidente solicitou à Cons. Elisa Gonçalves Martins que comparecesse a reunião do Conselho Federal de Educação em nome do CNDC. Processo 019/87 - Assunto: Aquisição de linhas telefônicas especiais para os PROCONS. Relator: Cons. Bruno Garibaldi Fleury. O relator procedeu à leitura do parecer, logo após foi colocado em votação e aprovado o envio de um ofício a TELEBRÁS no sentido de liberar as referidas linhas. Assuntos Gerais: O Senhor Presidente fazendo uso da palavra lembrou aos Senhores Conselheiros o problema de faltas as reuniões, esclarecendo ainda, que três faltas consecutivas ou cinco faltas alternadas durante o ano acarretaria a perda do mandato. Ainda em assuntos gerais o Dr. Hélio Zagueto Gama fez uso da palavra para registrar a presença da Jornalista Vânia de "O Globo" na reunião do Conselho, ressaltando seu trabalho como jornalista divulgadora da defesa do consumidor. O Senhor Presidente esternou seus agradecimentos a Jornalista Vânia, oferecendo-lhe livre acesso as dependências da Secretaria Executiva e da Presidência do CNDC. O Dr. Bruno Garibaldi Fleury fez uso da palavra para informar do incidente ocorrido com o Cons. Sérgio Alberto do Couto Frazão acontecido em Belém/PA. O Senhor Presidente, ao tomar conhecimento do ocorrido, manifestou voto de solidariedade, dando ao Conselheiro o apoio integral do Conselho e propondo o envio de telex ao Presidente o Tribunal de Justiça do Estado do Pará dizendo que o Conselho tomou conhecimento dos fatos e pedindo que os mesmos sejam apurados com rigor. O Senhor Presidente propôs, ainda, fosse feito um contato com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, solicitando uma Sessão formal de desagravo, o que foi unanimemente aprovado por aclamação. Ainda em assuntos gerais ficou marcada para o dia 17 de março de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, a próxima reunião do CNDC, tendo o Senhor Representante da Confederação Nacional do Comércio, Cons. Alberto Vieira Ribeiro, feito o convite o que foi acatado pelo Senhor Presidente e os membros do CNDC. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário-Executivo.


LUIZ AMARAL
Secretário-Executivo


FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH
Presidente